



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 024/2017-CA

Excelentíssimo Senhor **Dr. JORGE HASSIB IBRAHIM** – Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação dos técnicos do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal que se encontram nesta Comarca de que na data de 16/3/2017 será necessário a suspensão do expediente, externo, para dar continuidade da migração do domínio PJMT.

R E S O L V E:

Art. 1º – SUSPENDER o expediente forense, externo, no dia 16/3/2017.

Art. 2º – SUSPENDER os prazos processuais que iniciam ou se findam no dia 16/3/2017, os quais retornarão seu curso no primeiro dia útil.

Art. 3º – Ficam mantidas as audiências designadas para a referida data.

Art. 4º – Os processos urgentes terão regular andamento, nos termos determinados pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – Serviço de Plantão.

Art. 5º – Determinar a remessa de cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Paranatinga.

Cumpra-se.

Paranatinga - MT, 15 de março de 2017.



Jorge Hassib Ibrahim
Juiz Substituto Diretor do Foro